

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9924/2010

Curso de Doutoramento em Ciências da Educação — Adequação

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro, do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto -Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e do Despacho n.º 7287-B/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana, aprova a proposta de adequação do curso de Doutoramento em Ciências da Educação na sequência do registo de adequação com o n.º R/B -AD — 194/2009 (Despacho n.º 7401/2010, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior., publicado no *Diário da República* n.º 81, 2.ª série, de 27 de Abril).

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através da Faculdade de Motricidade Humana, adequa o curso de Doutoramento em Ciências da Educação em conformidade com o regime jurídico fixado pelo artigo 61.º do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto -Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, da Faculdade de Motricidade Humana, confere o grau de doutor em Ciências da Educação nas seguintes especialidades:

- Análise e Organização de Situações de Educação;
- Sistemas de Formação;
- Organização e Desenvolvimento de Sistemas de Educação.

2.º

Organização do curso

1 — O ciclo de estudos de doutoramento em Ciências da Educação, adiante designado por ciclo de estudos, com uma duração de 6 semestres, é organizado em unidades curriculares.

2 — O grau de doutor será conferido aos que completarem, com aproveitamento, o ciclo de estudos e obtiverem aprovação no acto público de defesa da tese.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências da Educação consta no Anexo ao presente Despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente da Faculdade de Motricidade Humana aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de selecção;

- b) Nomeação do(s) orientador(es), regras a observar na orientação e, caso aplicável, condições em que é admitida a co -orientação;
- c) Registo do tema da tese;
- d) Condições de preparação da tese;
- e) Apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;
- g) Composição, nomeação e funcionamento do júri;
- h) Provas de defesa da tese;
- i) Atribuição da qualificação final;
- j) Elementos de referência obrigatória nas Certidões, Diplomas de Registo e Cartas Doutorais;
- l) Prazo de emissão de Certidões, Diploma de Registo, da Carta Doutoral e do Suplemento ao Diploma;
- m) Acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

5.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2010-2011.

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 01 de Junho de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Ciências da Educação

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa (UTL)
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana (FMH)
- 3 — Curso: Ciências da Educação
- 4 — Grau: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):
Opções de:

- Análise e Organização de Situações de Educação;
- Sistemas de Formação;
- Organização e Desenvolvimento de Sistemas de Educação.

9 — Áreas Científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	180	
<i>Total</i>		180	

10 — Plano de estudos:

Estabelecimento de Ensino: Universidade Técnica de Lisboa

Unidade Orgânica: Faculdade de Motricidade Humana

Curso: Ciências da Educação — Grau: Doutor

Área Científica Predominante: Ciências da Educação

Ano: 1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário Preparatório da Dissertação	CE/AOSE CE/SF CE/ODSE	Semestral	756	60 TP	30	(a)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CE/AOSE CE/SF CE/ODSE	Semestral	756	45 OT	30	(b)
<i>Total</i>			1512		60	

(a) O Seminário é específico de cada especialidade. Os estudantes devem optar desde o início por uma das especialidades indicadas em (2).

(b) A Tese de doutoramento prolonga-se pelos 3 anos de duração normal do ciclo de estudos

Ano: 2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CE/AOSE CE/SF CE/ODSE	Anual	1512	45 OT	60	(a)

(a) A Tese de doutoramento prolonga-se pelos 3 anos de duração normal do ciclo de estudos

Ano: 3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação	CE/AOSE CE/SF CE/ODSE	Anual	1512	45 OT	60	(a)

(a) A Tese de doutoramento prolonga-se pelos 3 anos de duração normal do ciclo de estudos

203341706

Despacho n.º 9925/2010

Nos termos do artigo 32.º dos Estatutos da UTL, aprovados pelo despacho normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro de 2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 216, de 6 de Novembro de 2008, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, constante do Decreto-Lei n.º 448/79 de 13 de Novembro, na redacção anterior ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, delego no Professor Doutor Paulo António Firme Martins, Presidente do conselho científico do Instituto Superior Técnico, as competências para presidir ao júri de concurso para provimento de um lugar de Professor Associado, no Departamento de Física, nas Áreas Científicas de Física Tecnológica, grupos de disciplinas de Física e Tecnologias de Plasmas e Lasers ou de Instrumentação e Técnicas Instrumentais ou de Nanotecnologias ou de Tecnologias Energéticas e Nucleares, ou de Física, Grupos de Disciplinas de Física Atómica, Molecular e da Matéria Condensada ou de Física das Partículas, Astrofísica, Cosmologia e Física Nuclear, ou de Física Experimental ou de Física Matemática, Sistemas Dinâmicos e Métodos Computacionais ou de Físicas Básicas do Instituto Superior Técnico, aberto por meio do aviso n.º 10285/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29.05.2009, rectificado pela declaração de rectificação n.º 1521/2009 de 9 de Junho de 2009, publicada no *Diário da República* n.º 115, 2.ª série de 17 de Junho de 2009.

Lisboa, 1 de Junho de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.
203341374

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 9926/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que a Prof. Doutora Maria José Cabrita Lucas Lares, Professora Catedrática, cessou funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Maio de 2010.

Faculdade de Motricidade Humana, 14 de Maio de 2010. — O Secretário da Faculdade, (*João Mendes Jacinto*).

203340012

Despacho n.º 9927/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que os trabalhadores Leonilde Marcelino Louçã Pina e Manuel Tomás Dias, assistentes técnicos, cessaram funções por motivos de aposentação, com efeitos a 1 de Abril de 2010.

Faculdade de Motricidade Humana, 14 de Maio de 2010. — O Secretário da Faculdade, (*João Mendes Jacinto*).

203339999